

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03  
de 09 de abril de 1980.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Águas e Esgôto, relativamente ao Exercício de 1978.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, relativas ao Exercício de 1978, nos termos do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo nº TC-1.444/79/3, folhas 46.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 09 de abril de 1980.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.